



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Sumário Executivo

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Unidade Responsável: Departamento de Auditoria Interna (DAI)

Tipo de Trabalho: Monitoramento

Relatório de Auditoria Monitorado:

Processo SEI nº. 0023233 88.2025.8.25.8825

Objeto: Gestão das Licenças para Tratamento de Saúde (LTS)

Unidades Monitoradas: Centro Médico (CEMED) e Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

2. QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELO DAI?

O Departamento de Auditoria Interna (DAI) realizou o monitoramento das recomendações expedidas no Relatório Conclusivo de Auditoria (DOC. SEI nº. 2842333) relativo à gestão das Licenças para Tratamento de Saúde (LTS), com o objetivo de verificar o grau de implementação das medidas corretivas adotadas pelo Centro Médico (CEMED) e pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE), visando a mitigação dos riscos operacionais e de conformidades identificados. O trabalho foi estruturado em 03 (três) eixos fundamentais, abrangendo 19 (dezenove) quesitos de auditoria.

Eixo I – Mapeamento de Processos de Trabalho e Gestão de Riscos

- Mapeamento dos fluxos de trabalho relativos à Licença para Tratamento de Saúde;
- Adequação dos processos à Política de Gestão de Riscos do TJSE;
- Revisão dos procedimentos previstos na IN TJSE nº 1/2013.

POR QUE O DAI REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento de Auditoria do Exercício de 2024, foi realizado monitoramento para avaliar a efetividade das providências adotadas pelas unidades auditadas e verificar a mitigação dos riscos identificados na auditoria originária.

O trabalho contemplou a análise das 11 (onze) recomendações expedidas no Relatório Conclusivo de Auditoria referente aos procedimentos relacionados às **Licenças Médicas para Tratamento de Saúde** dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELO DAI?

O monitoramento da auditoria realizado nas Licenças Médicas para Tratamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe evidenciou **avanços relevantes** na implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, especialmente nos seguintes pontos:

- ✓ Implementação de ações alinhadas à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
- ✓ Disponibilização de informações gerenciais relacionadas aos afastamentos por Licença para Tratamento de Saúde;
- ✓ Emissão de relatórios individualizados por categoria funcional no sistema MENTORH;
- ✓ Desenvolvimento de iniciativas voltadas ao alinhamento dos controles internos à Política de Gestão de Riscos do TJSE;
- ✓ Mapeamento dos processos de trabalho relacionados à gestão das Licenças para Tratamento de Saúde.

Entretanto, a auditoria identificou que algumas recomendações permanecem em processo de implementação ou não foram implementadas, apontando áreas que ainda demandam atenção, cuja solução

Eixo II – Saúde Ocupacional e Gestão de Pessoas

- Protocolos de acompanhamento de servidores expostos a condições insalubres;
- Ações relacionadas à Política Nacional de Gestão de Pessoas;
- Acompanhamento dos servidores não aderentes aos Exames Periódicos de Saúde.

Eixo III – Controles Internos e Sistemas Informatizados

- Adequação dos controles internos à Política de Gestão de Riscos;
- Revisão de procedimentos normativos;
- Relatórios gerenciais do sistema MENTORH.

3. O QUE O DAI RECOMENDOU?

Com base nos achados identificados na auditoria sobre a gestão das Licenças para Tratamento de Saúde, o DAI expediu recomendações voltadas ao aprimoramento dos processos de trabalho, da gestão de riscos, dos controles internos, da saúde ocupacional e dos sistemas de informação utilizados pelas unidades responsáveis.

- Formalizar e publicar os processos de trabalho relacionados à Licença para Tratamento de Saúde;
- Adequar procedimentos e controles internos à Política de Gestão de Riscos do TJSE;
- Instituir mecanismos de acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores;
- Fortalecer as ações de gestão de pessoas voltadas à promoção da saúde e prevenção do adoecimento;
- Aprimorar os relatórios e controles gerenciais do sistema MENTORH.

fortalecerá a eficácia dos procedimentos de gestão e mitigando os riscos de inconsistências nos procedimentos internos, são elas:

- Formalização e publicação dos processos de trabalho;
- Aperfeiçoamento dos controles internos;
- Consolidação da gestão de riscos aplicada ao processo de Licença para Tratamento de Saúde;
- Implementação de protocolo específico para acompanhamento de servidores expostos a condições insalubres.

Por fim, a auditoria constatou que as medidas já implementadas pelas unidades auditadas representam avanços relevantes no aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão das Licenças para Tratamento de Saúde. Embora ainda existam oportunidades de melhoria, observa-se o comprometimento das áreas envolvidas com o atendimento das recomendações expedidas.

A continuidade das ações em andamento e a implementação das medidas pendentes tendem a fortalecer os controles existentes, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos, a confiabilidade dos registros e o alinhamento das práticas gerenciais aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.